Rog.º

O abaixo assignado tem a honra de passar ás mãos do Sr. N. Herrera, E. de N. de E. O. do Uruguay, para que haja de transmittir ao seo Governo, sem perda de tempo, o ~~volume~~ incluso Acto de Declaração, firmado, e sellado, no dia 26 do corrente, pelo abaixo assignado, e pelo Sr. Genl. D. Thomaz Guido, na qualid. de Commissarios do Gov.º Imp.l do Brazil, e do Gov.º da Republica das P. U. do Rio de Prata, segundo a disposição do Art.º 7.º da Convenção Preliminar de Paz entre os ditos Governos. Constando do referido Acto, que os Commissarios Brazileiro, e Argentino, não encontraram na Constituição da nova Republica Oriental do Uruguay, artigo, ou artigos, que se opponessem á segurança dos seos respectivos Estados; ~~devendo consequentemente~~ o abaixo assignado não pode deixar de felicitar ao Sr. N. Herrera, na m.ma occasião em que lhe faz remessa daquelle Docum.to, ~~por~~ por se achar finalm.te habilitado o seo Paiz para gozar dos bens, que lhe assegura um Gov.º independente, e constituido.

O abaixo assignado renova a

28 de Maio 1830 —

1 Copia desta Nota será transmittida ao Guido —